



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PARECER A EMENDA MODIFICATIVA 001/2024 AO PROJETO DE LEI N°  
042/2024 DO PODER EXECUTIVO**

Parecer: 063/2024

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

**I – Relatório**

Trata-se de emenda modificativa ao Projeto de Lei nº042/2024 que altera a redação do artigo 1º e 2º.

**II – Análise**

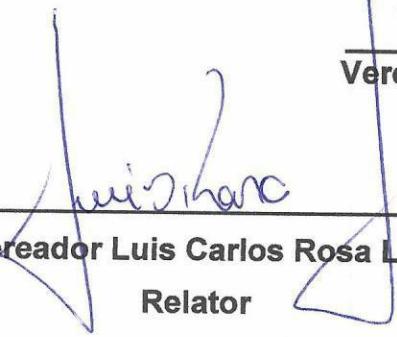
A presente proposição altera os artigos 1º e 2º, onde é possível e viável não havendo qualquer impeditivo legal.

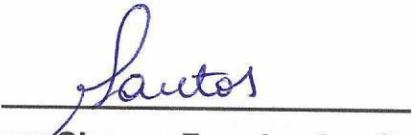
**III – Voto**

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 02 de dezembro 2024.

  
**Vereador Alberto Nunes Pinto  
Presidente**

  
**Vereador Luis Carlos Rosa Lopes  
Relator**

  
**Vereadora Simone Ferreira dos Santos  
Membro**